



**RESOLUÇÃO Nº 120/CMAS/2020**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 218 referente a reunião ordinária do CMAS de 01 de dezembro de 2020.**

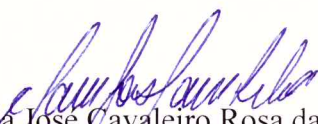
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

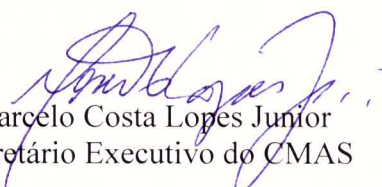
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 218 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 01 de dezembro de 2020, que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2020.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

